



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Nº	06
Assinatura	J

Ofício nº 6/2022

Serafina Corrêa, 16 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CC

For
SECRETÁRIO

Protocolo nº 254

Data 17 / 02 / 2022

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 1/2022.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1/2022** que
"INSTITUI O 'PROGRAMA IR DE BIKE' COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA", aprovado na Sessão Ordinária de 14/02/2022.

Respeitosamente,

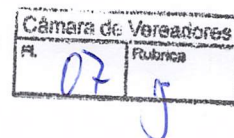
Jairo Vidmar

Ver. Jairo Vidmar

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Página 1 de 1

Institui o “Programa Ir de Bike” com a instalação de bicicletários no âmbito do Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Serafina Corrêa, o PROGRAMA IR DE BIKE, destinado ao incentivo do uso de bicicletas como meio de transporte, com vistas a melhorar as condições de mobilidade urbana na cidade, mediante a promoção de meio de transporte não poluente.

Art. 2º O PROGRAMA IR DE BIKE tem como objetivos:

I – estimular e criar uma cultura favorável para a população fazer uso de bicicletas como meio de transporte saudável e eficiente;

II – desenvolver ações voltadas para a melhoria do sistema de mobilidade urbana

IV – melhorar a qualidade de vida no Município e as condições de saúde da população.

V - Reduzir o tráfego de veículos automotores e, conseqüentemente, a poluição em geral;

Parágrafo único. Os bicicletários serão destinados exclusivamente aos ciclistas, aos quais caberá ter o seu próprio cadeado ou cabo/corrente para prender a bicicleta ao suporte para estacionamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de fevereiro de 2022, 61º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal